



LEI MUNICIPAL Nº 3.144/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Cultural Art'Encantos.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural Art'Encantos, com sede localizada à Rua Aurora, nº 84, Bairro Ouro Branco, Município de Novo Hamburgo, com estatuto social devidamente registrado no Livro A nº 05 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da serventia de Novo Hamburgo, folhas 99, sob nº de ordem 1793 e inscrita no CNPJ nº 07.245.584/0001-04.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração